



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.848, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no D.O.U. de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 127/2012-PRPPG e o contido no Processo nº 23153.000382/2012-75,

RESOLVE:

I – Aprovar o novo projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em Educação Profissional e Tecnológica.

II – Publique-se.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor